

Secretaria-Geral
Coordenadoria de Controle e Auditoria
Divisão de Auditoria

**Relatório de Auditoria (PAE)
- 2ª fase -**

**(Análise e Dados Complementares do
TRT da 19ª Região)**

Grupo de Auditoria: Gilvan Nogueira do Nascimento
Heitor Luiz Ferreira Rosa
José Altamir Saldanha de Andrade
Lívio Mauro Bastos da Costa
Luiz Carlos Dias
Luiz Henrique de Freitas Pereira
Rilson Ramos de Lima

Sumário

1	Introdução	3
2	Os resultados dos testes de auditoria aplicados sobre a nova base de dados encaminhada pelo TRT da 19ª Região.....	4
2.1	Resultados dos testes de auditoria	4
a)	Teste n.º 1: Análise do atendimento ao modelo de dados....	4
b)	Teste n.º 2: Análise da consistência do conteúdo.....	4
c)	Teste n.º 3: Análise dos cálculos.....	4
2.2	Conclusão	6
3	Saldos remanescentes do Passivo da PAE	6
	ANEXO 1 - SALDO REMANESCENTE INDIVIDUALIZADO - COMPARAÇÃO TRT 19ª DA REGIÃO/CCAUD -.....	9
	ANEXO 2 - SALDO REMANESCENTE PARA A 4ª PARCELA - TRT 19ª REGIÃO -.....	13
	ANEXO 3 - VALORES ESTIMADOS DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, CONFORME OS CENÁRIOS DA INCIDÊNCIA DA URV SOBRE A PAE.....	17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

1 Introdução

Conforme abordado no Relatório de Auditoria da PAE - 2ª fase - de 15/4/2013, os Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 9ª, 18ª e 19ª Regiões haviam aplicado, na apuração do passivo, como teto remuneratório, a retribuição pecuniária percebida pelos ministros do Supremo Tribunal Federal sem considerar a ampliação desta em vista da incorporação de valores correspondentes ao auxílio moradia recebidos pelos deputados federais.

Posteriormente, nos termos do Relatório de Auditoria da PAE - 2ª fase/Complementação - de 24/4/2013, os Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 9ª e 18ª Regiões reviram seu posicionamento e efetuaram novo recálculo, agora considerando, como teto, a remuneração dos ministros do STF obtida com o acréscimo da parcela do auxílio moradia.

As bases de dados referentes a tal recálculo foram submetidas à avaliação da equipe de auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que, após a aplicação de testes, constatou terem sido aplicados corretamente os critérios de apuração insculpidos no Acórdão TCU n.º 1.485/2012 - Plenário, motivo pelo qual se posicionou pela validação dos dados.

Posteriormente, em 25/4/2013, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região encaminhou à equipe de auditoria do CSJT nova base de dados do passivo da PAE, em virtude de ter procedido a novo cálculo, tendo em vista a utilização de valor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

de teto remuneratório nos termos aplicados pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 9ª e 18ª Regiões.

Nesse contexto, apresenta-se a seguir os resultados dos exames realizados sobre os novos dados da Corte Regional da 19ª Região e o consequente posicionamento da equipe de auditoria.

2 Os resultados dos testes de auditoria aplicados sobre a nova base de dados encaminhada pelo TRT da 19ª Região

2.1 Resultados dos testes de auditoria

a) Teste n.º 1: Análise do atendimento ao modelo de dados

A nova base de dados encaminhada pelo TRT da 19ª Região atendeu aos requisitos do modelo solicitado.

b) Teste n.º 2: Análise da consistência do conteúdo

A nova base de dados encaminhada pelo TRT da 19ª Região atendeu aos requisitos quanto ao conteúdo.

c) Teste n.º 3: Análise dos cálculos

Tendo-se como parâmetros os critérios de auditoria descritos nos itens 7.2 e 7.3 do Relatório de Auditoria da PAE, chegou-se ao seguinte quadro comparativo entre o saldo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

remanescente apresentado pelo TRT da 19ª Região e o apurado pela equipe de auditoria:

SALDO REMANESCENTE	SALDO APURADO PELO TRT DA 19ª REGIÃO (R\$)	SALDO APURADO PELA CCAUD/CSJT (R\$)	DIFERENÇA (TRT - CCAUD) (R\$)
VALOR PRINCIPAL	1.328.611,94	1.328.611,75	0,19
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.359.050,33	1.359.050,30	0,03
JUROS DE MORA	1.997.330,74	1.997.329,39	1,35
TOTAIS	4.684.993,01	4.684.991,44	1,57

Ante tal resultado, desprezando-se diferenças não materiais, conclui-se que a metodologia de cálculo adotada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região quanto ao Passivo da PAE atende aos preceitos legais, consubstanciados no Acórdão n.º 1.485/2012 - Plenário, do Tribunal de Contas da União.

Destaque-se que o comparativo por beneficiário consta do Anexo 1 deste relatório complementar.

Em referência à requisição constante do item 1-a do Ofício n.º 364/2012-TCU/Sefip/4ªDT, mesmo com a alteração do valor de teto remuneratório considerado, persistem dois casos de beneficiários que deverão promover o ressarcimento ao erário, na ordem de R\$ 1.547,69.

Ante essa constatação, propõe-se seja determinado ao TRT da 19ª Região:

- a) promover, previamente, a abertura do devido processo administrativo, conferindo aos beneficiários o direito ao contraditório e à



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ampla defesa, a fim de providenciar a reposição ao erário, nos termos do art. 46 da Lei n.º 8.112/90, dos valores pagos a maior a título do passivo da PAE.

2.2 Conclusão

Em face do exposto, posiciona-se a equipe de auditoria pela validação da metodologia de apuração do Passivo da PAE empreendida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Contudo, deve-se ressaltar, nos termos tratados no item 7.1.6 do Relatório de Auditoria da PAE, que a concessão de diferenças remuneratórias a título da incidência da URV sobre a PAE está sob a análise do Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Pedido de Providências n.º 0000609-56.2013.2.00.0000.

Dessa forma, as rubricas constantes da base de dados referentes à URV sobre a PAE não estão avalizadas pela equipe de auditoria, ação que se encontra nesse momento a cargo do Conselho Nacional de Justiça.

3 Saldos remanescentes do Passivo da PAE

Nos termos tratados no item 4 do Relatório de Auditoria da PAE - 2ª fase/Complementação -, em atendimento à solicitação da equipe técnica da Secretaria de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União, os valores decorrentes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

da incidência da URV sobre a PAE foram destacados, segundo dois períodos de apuração: de setembro de 1994 a janeiro de 1995 e de fevereiro de 1995 a dezembro de 1997.

Assim, apresenta-se, no Anexo 2, os saldos remanescentes para a 4ª parcela do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, segundo três possibilidades:

- a) Saldo (1): considera devida a URV sobre todo o período da PAE;
- b) Saldo (2): considera devida a URV sobre a PAE apenas no período de setembro de 1994 a janeiro de 1995;
- c) Saldo (3): não considera devida, para nenhum período, a incidência da URV sobre a PAE.

Em face dos novos dados referentes ao passivo da PAE no âmbito da Corte Regional da 19ª Região, apresenta-se, no Anexo 3, tabela atualizada com a projeção dos valores a serem ressarcidos ao erário.

Por fim, registra-se que os dados e informações descritos neste documento devem ser acrescidos aos constantes do Relatório de Auditoria da PAE - 2ª fase -, de 15/4/2013, e do Relatório de Auditoria da PAE - 2ª fase/Complementação, de 24/4/2013, a fim de que se possa ter uma visão completa acerca dos valores envolvidos no passivo da PAE e das análises e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

constatações da equipe de auditoria do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho.

Brasília, 26 de abril de 2013.

HEITOR LUIZ FERREIRA ROSA

Técnico Judiciário - Seção de
Auditoria de Gestão de Pessoal,
Benefícios e Administrativa da
CCAUD/CSJT

**JOSÉ ALTAMIR SALDANHA DE
ANDRADE**

Assistente da Seção de Auditoria de
Gestão de Pessoal, Benefícios e
Administrativa da CCAUD/CSJT

LUIZ CARLOS DIAS

Assistente da Seção de Auditoria de
Gestão de Pessoal, Benefícios e
Administrativa da CCAUD/CSJT

**LUIZ HENRIQUE DE FREITAS
PEREIRA**

Coordenador de Pagamento de Pessoal
do TRT da 15ª Região

RILSON RAMOS DE LIMA

Chefe da Divisão de Auditoria da
CCAUD/CSJT

GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO

Coordenador da CCAUD/CSJT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ANEXO 1 - SALDO REMANESCENTE INDIVIDUALIZADO

- COMPARAÇÃO TRT 19^a DA REGIÃO/CCAUD -

CSJT Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

Coordenadoria de Controle e Auditoria

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 8, Lote 1, Bloco A, sala 436 / Brasília – DF / CEP 70.070-600

Telefone: (61) 3043-3123/ Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br

K:\02 - AUDITORIAS - PAAC\4 - Auditorias TRTs 2013\2 - Auditorias de Passivos\2.1 - PAE\2.1.3 - Relatório\2.1.3.1 - Peça principal\Relatório de Auditoria (PAE)_2ª_fase_complementação_TRT19.docx



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO										
PASSIVO DE PAE										
IDENTIFICAÇÃO		SALDO A PAGAR DO PRINCIPAL		SALDO A PAGAR DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		SALDO A PAGAR DE JUROS DE MORA		SALDO TOTAL A PAGAR		DIFERENÇA (TRT - CCAUD) (R\$)
CARGO	CÓDIGO	APURAÇÃO TRT (R\$)	APURAÇÃO CCAUD (R\$)	APURAÇÃO TRT (R\$)	APURAÇÃO CCAUD (R\$)	APURAÇÃO TRT (R\$)	APURAÇÃO CCAUD (R\$)	APURAÇÃO TRT (R\$)	APURAÇÃO CCAUD (R\$)	
DESEMBARGADOR	F00018	69.038,19	69.038,13	83.954,73	83.954,62	148.426,95	148.426,67	301.419,87	301.419,42	0,45
DESEMBARGADOR	H00005	58.842,56	58.842,43	69.872,41	69.872,23	122.441,92	122.441,45	251.156,89	251.156,11	0,78
DESEMBARGADOR	J00076	66.086,73	66.086,66	80.871,86	80.871,71	143.284,46	143.284,17	290.243,05	290.242,54	0,51
Desembargador	J00078	66.618,52	66.618,49	81.768,95	81.768,90	144.905,88	144.905,73	293.293,35	293.293,12	0,23
Desembargador	R00032	58.324,43	58.324,43	63.958,47	63.958,50	100.069,25	100.069,33	222.352,15	222.352,26	-0,11
JUIZ CLASSISTA DE 2º GRAU	J00159	66.583,56	66.583,56	84.487,86	84.487,84	195.208,13	195.208,07	346.279,55	346.279,47	0,08
JUIZ CLASSISTA DE 2º GRAU	L00031	66.177,14	66.177,01	81.843,44	81.843,23	197.851,22	197.850,72	345.871,80	345.870,96	0,84
JUIZ SUBSTITUTO	G00017	15.857,75	15.857,75	10.668,39	10.668,37	5.085,05	5.085,05	31.611,19	31.611,17	0,02
JUIZ SUBSTITUTO	I00008	26.547,83	26.547,86	20.780,77	20.780,88	13.370,32	13.370,52	60.698,92	60.699,26	-0,34
JUIZ SUBSTITUTO	J00082	20.720,43	20.720,43	15.426,05	15.426,07	8.766,72	8.766,71	44.913,20	44.913,21	-0,01
JUIZ SUBSTITUTO	L00062	1.654,86	1.654,86	479,74	479,73	-3.254,92	-3.254,90	-1.120,32	-1.120,31	-0,01
JUIZ SUBSTITUTO	L00029	24.171,88	24.171,84	18.898,34	18.898,37	12.698,09	12.698,08	55.768,31	55.768,29	0,02
JUIZ SUBSTITUTO	M00150	716,16	716,16	369,12	369,11	22,84	22,81	1.108,12	1.108,08	0,04
JUIZ SUBSTITUTO	P00027	19,51	19,51	57,89	57,89	-8,94	-8,95	68,46	68,45	0,01
JUIZ TITULAR	E00022	37.362,94	37.362,96	39.076,72	39.076,76	47.627,80	47.627,85	124.067,46	124.067,57	-0,11
JUIZ TITULAR	F00019	23.063,89	23.063,84	18.087,82	18.087,71	12.194,69	12.194,40	53.346,40	53.345,95	0,45
JUIZ TITULAR	G00030	37.469,20	37.469,21	38.980,61	38.980,65	47.720,25	47.720,25	124.170,06	124.170,11	-0,05
JUIZ TITULAR	G00033	1,56	1,56	5,12	5,12	-4,65	-6,17	2,03	0,51	1,52
JUIZ TITULAR	J00080	38.892,53	38.892,56	40.475,80	40.475,90	49.087,96	49.088,14	128.456,29	128.456,60	-0,31
JUIZ TITULAR	J00081	33.180,31	33.180,35	34.666,07	34.666,11	41.932,81	41.932,85	109.779,19	109.779,31	-0,12
JUIZ TITULAR	M00080	22.497,83	22.497,70	15.533,73	15.533,46	-1.672,36	-1.672,95	36.359,20	36.358,21	0,99



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO										
PASSIVO DE PAE										
IDENTIFICAÇÃO		SALDO A PAGAR DO PRINCIPAL		SALDO A PAGAR DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		SALDO A PAGAR DE JUROS DE MORA		SALDO TOTAL A PAGAR		DIFERENÇA (TRT - CCAUD) (R\$)
CARGO	CÓDIGO	APURAÇÃO TRT (R\$)	APURAÇÃO CCAUD (R\$)	APURAÇÃO TRT (R\$)	APURAÇÃO CCAUD (R\$)	APURAÇÃO TRT (R\$)	APURAÇÃO CCAUD (R\$)	APURAÇÃO TRT (R\$)	APURAÇÃO CCAUD (R\$)	
JUIZ TITULAR	O00006	37.497,68	37.498,13	39.309,21	39.309,23	48.157,16	48.157,20	124.964,05	124.964,56	-0,51
JUIZ TITULAR	P00012	31.870,00	31.870,06	33.280,98	33.281,05	40.264,03	40.264,19	105.415,01	105.415,30	-0,29
Juiz Substituto	C00026	20.150,04	20.149,97	14.900,05	14.900,01	7.476,40	7.476,21	42.526,49	42.526,19	0,30
Juiz Substituto	A00068	21.230,09	21.230,07	17.872,85	17.872,89	12.188,42	12.188,50	51.291,36	51.291,46	-0,10
Juiz Substituto	A00009	4.024,71	4.024,68	4.219,00	4.218,96	3.614,59	3.614,53	11.858,30	11.858,17	0,13
Juiz Substituto	A00085	14.617,67	14.617,61	9.797,44	9.797,39	3.644,65	3.644,51	28.059,76	28.059,51	0,25
Juiz Substituto	A00065	17.327,75	17.327,61	12.447,73	12.447,57	6.833,42	6.833,02	36.608,90	36.608,20	0,70
Juiz Substituto	A00066	22.343,78	22.343,72	17.548,31	17.548,20	11.724,15	11.723,95	51.616,24	51.615,87	0,37
Juiz Substituto	A00140	15.009,61	15.009,61	13.117,80	13.117,77	16.159,91	16.159,74	44.287,32	44.287,12	0,20
Juiz Substituto	A00141	12.219,41	12.219,38	9.118,98	9.118,93	8.432,59	8.432,49	29.770,98	29.770,80	0,18
Juiz Substituto	J00165	3.750,98	3.750,98	1.510,99	1.511,01	-641,25	-641,19	4.620,72	4.620,80	-0,08
Juiz Substituto	R00013	-26,79	-26,79	-208,83	-208,84	-191,74	-191,76	-427,36	-427,39	0,03
Juiz Substituto	R00070	13.452,26	13.452,18	12.316,10	12.316,02	12.422,26	12.422,01	38.190,62	38.190,21	0,41
Juiz Substituto	R00071	5.441,03	5.441,02	5.525,19	5.525,20	6.502,27	6.502,26	17.468,49	17.468,48	0,01
Juiz Substituto	R00048	12.465,87	12.465,87	9.008,66	9.008,67	7.742,93	7.742,96	29.217,46	29.217,50	-0,04
Juiz Substituto	V00024	6.763,83	6.763,83	3.935,50	3.935,50	1.356,48	1.356,45	12.055,81	12.055,78	0,03
Juiz Titular	A00064	34.763,12	34.763,22	36.334,81	36.335,01	44.241,28	44.241,71	115.339,21	115.339,94	-0,73
Juiz Titular	A00063	36.972,34	36.972,42	38.963,81	38.964,00	47.952,69	47.953,08	123.888,84	123.889,50	-0,66
Juiz Titular	A00132	23.434,06	23.434,05	22.845,55	22.845,52	28.097,93	28.097,87	74.377,54	74.377,44	0,10
Juiz Titular	C00049	11.779,56	11.779,64	13.123,87	13.124,00	16.615,23	16.615,52	41.518,66	41.519,16	-0,50
Juiz Titular	J00079	33.855,08	33.855,06	35.348,36	35.348,35	42.923,54	42.923,46	112.126,98	112.126,87	0,11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO										
PASSIVO DE PAE										
IDENTIFICAÇÃO		SALDO A PAGAR DO PRINCIPAL		SALDO A PAGAR DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		SALDO A PAGAR DE JUROS DE MORA		SALDO TOTAL A PAGAR		DIFERENÇA (TRT - CCAUD) (R\$)
CARGO	CÓDIGO	APURAÇÃO TRT (R\$)	APURAÇÃO CCAUD (R\$)	APURAÇÃO TRT (R\$)	APURAÇÃO CCAUD (R\$)	APURAÇÃO TRT (R\$)	APURAÇÃO CCAUD (R\$)	APURAÇÃO TRT (R\$)	APURAÇÃO CCAUD (R\$)	
Juiz Titular	L00028	35.442,49	35.442,39	36.466,98	36.466,95	41.874,22	41.874,13	113.783,69	113.783,47	0,22
Juiz Titular	P00011	36.090,60	36.090,63	37.635,20	37.635,31	45.426,18	45.426,40	119.151,98	119.152,34	-0,36
Juiz Titular	S00034	39.268,30	39.268,47	41.283,92	41.284,22	51.025,83	51.026,54	131.578,05	131.579,23	-1,18
Juiz Titular	V00017	45.659,08	45.659,05	52.093,46	52.093,69	85.431,37	85.433,00	183.183,91	183.185,74	-1,83
Juiz titular	R00033	35.090,95	35.090,96	36.732,38	36.732,44	44.427,91	44.428,02	116.251,24	116.251,42	-0,18
SUPLENTE-JUIZ CLAS. 2º GRAU	A00072	2.181,00	2.181,00	274,90	274,87	9.456,31	9.456,26	11.912,21	11.912,13	0,08
SUPLENTE-JUIZ CLAS. 2º GRAU	A00073	11.870,72	11.870,72	1.952,66	1.952,65	37.416,39	37.416,38	51.239,77	51.239,75	0,02
SUPLENTE-JUIZ CLAS. 2º GRAU	L00035	10.238,91	10.238,91	2.030,58	2.030,57	31.002,12	31.002,12	43.271,61	43.271,60	0,01
TOTAL GERAL		1.328.611,94	1.328.611,75	1.359.050,33	1.359.050,30	1.997.330,74	1.997.329,39	4.684.993,01	4.684.991,44	1,57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ANEXO 2 - SALDO REMANESCENTE PARA A 4ª PARCELA

- TRT 19ª REGIÃO -

Cenários

- (1) - considerando devida a URV sobre a PAE durante todo o período;
- (2) - considerando devida a URV sobre a PAE apenas no período de setembro de 1994 a janeiro de 1995;
- (3) - não considerando devida, para nenhum período, a incidência da URV sobre a PAE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO						
CARGO	CÓDIGO	VALOR APURADO DE URV SOBRE A PAE	VALOR APURADO DE URV SOBRE A PAE	SALDO 4ª PARCELA DA PAE	SALDO 4ª PARCELA DA PAE	SALDO 4ª PARCELA DA PAE
		(Período de set/94 a jan/95)	(Período de fev/95 a dez/97)	(Incluída a URV sobre a PAE, de set/94 a dez/97)	(Incluída a URV sobre a PAE, de set/94 a jan/95)	(Sem a incidência da URV sobre a PAE)
DESEMBARGADOR	F00018	5.701,02	73.911,59	301.419,42	227.507,83	221.806,81
DESEMBARGADOR	H00005	1.722,59	65.928,69	251.156,11	185.227,42	183.504,83
DESEMBARGADOR	J00076	5.460,63	71.439,78	290.242,54	218.802,76	213.342,13
Desembargador	J00078	5.959,25	73.137,13	293.293,12	220.155,99	214.196,74
Desembargador	R00032	5.634,06	75.652,70	222.352,26	146.699,56	141.065,50
JUIZ CLASSISTA DE 2º GRAU	J00159	4.233,17	55.613,90	346.279,47	290.665,57	286.432,40
JUIZ CLASSISTA DE 2º GRAU	L00031	4.406,34	56.757,51	345.870,96	289.113,45	284.707,11
JUIZ SUBSTITUTO	G00017	0,00	36.207,00	31.611,17	-4.595,83	-4.595,83
JUIZ SUBSTITUTO	I00008	3.827,29	61.609,66	60.699,26	-910,40	-4.737,69
JUIZ SUBSTITUTO	J00082	0,00	46.153,47	44.913,21	-1.240,26	-1.240,26
JUIZ SUBSTITUTO	L00062	0,00	8.171,33	-1.120,31	-9.291,64	-9.291,64
JUIZ SUBSTITUTO	L00029	4.056,87	55.692,75	55.768,29	75,54	-3.981,33
JUIZ SUBSTITUTO	M00150	0,00	2.618,27	1.108,08	-1.510,19	-1.510,19
JUIZ SUBSTITUTO	P00027	633,09	0,00	68,45	68,45	-564,64
JUIZ TITULAR	E00022	4.477,05	62.372,29	124.067,57	61.695,28	57.218,23
JUIZ TITULAR	F00019	3.951,99	53.309,47	53.345,95	36,48	-3.915,51
JUIZ TITULAR	G00030	4.974,31	62.589,35	124.170,11	61.580,76	56.606,45
JUIZ TITULAR	G00033	76,23	0,00	0,51	0,51	-75,72
JUIZ TITULAR	J00080	4.884,55	64.675,67	128.456,60	63.780,93	58.896,38
JUIZ TITULAR	J00081	4.016,42	52.678,37	109.779,31	57.100,94	53.084,52
JUIZ TITULAR	M00080	4.218,83	59.245,03	36.358,21	-22.886,82	-27.105,65

CSJT Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

Coordenadoria de Controle e Auditoria
Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 8, Lote 1, Bloco A, sala 436 / Brasília – DF / CEP 70.070-600
Telefone: (61) 3043-3123/ Correo eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO						
CARGO	CÓDIGO	VALOR APURADO DE URV SOBRE A PAE	VALOR APURADO DE URV SOBRE A PAE	SALDO 4ª PARCELA DA PAE	SALDO 4ª PARCELA DA PAE	SALDO 4ª PARCELA DA PAE
		(Período de set/94 a jan/95)	(Período de fev/95 a dez/97)	(Incluída a URV sobre a PAE, de set/94 a dez/97)	(Incluída a URV sobre a PAE, de set/94 a jan/95)	(Sem a incidência da URV sobre a PAE)
JUIZ TITULAR	O00006	4.762,57	61.850,20	124.964,56	63.114,36	58.351,79
JUIZ TITULAR	P00012	3.846,54	53.036,96	105.415,30	52.378,34	48.531,80
Juiz Substituto	C00026	3.343,27	48.491,25	42.526,19	-5.965,06	-9.308,33
Juiz Substituto	A00068	4.645,23	52.166,89	51.291,46	-875,43	-5.520,66
Juiz Substituto	A00009	0,00	3.254,23	11.858,17	8.603,94	8.603,94
Juiz Substituto	A00085	0,00	33.887,19	28.059,51	-5.827,68	-5.827,68
Juiz Substituto	A00065	0,00	38.513,68	36.608,20	-1.905,48	-1.905,48
Juiz Substituto	A00066	3.543,13	51.591,44	51.615,87	24,43	-3.518,70
Juiz Substituto	A00140	0,00	32.768,15	44.287,12	11.518,97	11.518,97
Juiz Substituto	A00141	0,00	22.130,24	29.770,80	7.640,56	7.640,56
Juiz Substituto	J00165	0,00	8.736,65	4.620,80	-4.115,85	-4.115,85
Juiz Substituto	R00013	0,00	426,96	-427,39	-854,35	-854,35
Juiz Substituto	R00070	4.017,81	30.782,00	38.190,21	7.408,21	3.390,40
Juiz Substituto	R00071	3.563,05	13.577,96	17.468,48	3.890,52	327,47
Juiz Substituto	R00048	0,00	24.200,28	29.217,50	5.017,22	5.017,22
Juiz Substituto	V00024	0,00	14.366,68	12.055,78	-2.310,90	-2.310,90
Juiz Titular	A00064	4.487,40	57.799,77	115.339,94	57.540,17	53.052,77
Juiz Titular	A00063	4.979,06	61.284,82	123.889,50	62.604,68	57.625,62
Juiz Titular	A00132	0,00	34.975,36	74.377,44	39.402,08	39.402,08
Juiz Titular	C00049	3.874,28	24.031,45	41.519,16	17.487,71	13.613,43
Juiz Titular	J00079	4.235,74	56.471,40	112.126,87	55.655,47	51.419,73



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO						
CARGO	CÓDIGO	VALOR APURADO DE URV SOBRE A PAE	VALOR APURADO DE URV SOBRE A PAE	SALDO 4ª PARCELA DA PAE	SALDO 4ª PARCELA DA PAE	SALDO 4ª PARCELA DA PAE
		(Período de set/94 a jan/95)	(Período de fev/95 a dez/97)	(Incluída a URV sobre a PAE, de set/94 a dez/97)	(Incluída a URV sobre a PAE, de set/94 a jan/95)	(Sem a incidência da URV sobre a PAE)
Juiz Titular	L00028	4.659,66	61.659,83	113.783,47	52.123,64	47.463,98
Juiz Titular	P00011	4.318,37	56.802,38	119.152,34	62.349,96	58.031,59
Juiz Titular	S00034	4.579,29	64.431,10	131.579,23	67.148,13	62.568,84
Juiz Titular	V00017	4.518,51	58.733,80	183.185,74	124.451,94	119.933,43
Juiz titular	R00033	4.105,50	58.463,29	116.251,42	57.788,13	53.682,63
SUPLENTE-JUIZ CLASSISTA DE 2º GRAU	A00072	1.085,57	3.577,26	11.912,13	8.334,87	7.249,30
SUPLENTE-JUIZ CLASSISTA DE 2º GRAU	A00073	2.581,43	14.125,07	51.239,75	37.114,68	34.533,25
SUPLENTE-JUIZ CLASSISTA DE 2º GRAU	L00035	1.120,09	13.027,89	43.271,60	30.243,71	29.123,62
TOTAL GERAL		140.500,19	2.092.928,14	4.684.991,44	2.592.063,30	2.451.563,11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ANEXO 3 - VALORES ESTIMADOS DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, CONFORME OS
CENÁRIOS DA INCIDÊNCIA DA URV SOBRE A PAE**

CSJT Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

Coordenadoria de Controle e Auditoria

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 8, Lote 1, Bloco A, sala 436 / Brasília – DF / CEP 70.070-600

Telefone: (61) 3043-3123/ Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br

K102 - AUDITÓRIAS - PAACV4 - Auditorias TRT's 2013/2 - Auditorias de Passivos/2.1 - PAE/2.1.3 - Relatório/2.1.3.1 - Peça principal/Relatório de Auditoria (PAE)_2ª_fase_complementação_TRT19.docx



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES ESTIMADOS DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - COMPLETO			
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	MONTANTE DOS VALORES (R\$)		
	CENÁRIO 1	CENÁRIO 2	CENÁRIO 3
	(Incluída a URV sobre a PAE, de set/94 a dez/97)	(Incluída a URV sobre a PAE, de set/94 a jan/95)	(Sem a incidência da URV sobre a PAE)
TRT da 1ª Região	169,48	18.142,56	22.583,09
TRT da 2ª Região	4.114.514,43	14.218.583,86	14.874.622,91
TRT da 3ª Região	0,00	843,21	843,21
TRT da 4ª Região	0,00	0,00	0,00
TRT da 5ª Região	0,00	0,00	0,00
TRT da 6ª Região	0,00	8.495,07	9.597,93
TRT da 7ª Região	1.694,76	16.566,80	16.566,80
TRT da 8ª Região	0,00	0,00	0,00
TRT da 9ª Região	0,00	0,00	0,00
TRT da 10ª Região	13.695,65	18.261,89	22.926,09
TRT da 11ª Região	0,00	0,00	0,00
TRT da 12ª Região	2.195,03	89.573,99	249.029,96
TRT da 13ª Região	908,17	7.893,05	27.947,67
TRT da 14ª Região	2.172.122,15	3.659.824,98	3.755.198,91
TRT da 15ª Região	0,00	0,00	0,00
TRT da 16ª Região	0,00	0,00	0,00
TRT da 17ª Região	0,00	0,00	0,00
TRT da 18ª Região	7.965,95	26.065,00	26.065,00
TRT da 19ª Região	1.547,69	62.289,89	90.380,41
TRT da 20ª Região	0,00	0,00	0,00
TRT da 21ª Região	1.252,87	41.031,88	41.031,88
TRT da 22ª Região	0,00	2.925,00	2.925,00
TRT da 23ª Região	0,00	0,00	0,00
TRT da 24ª Região	22.977,92	997.426,26	1.119.485,96
TOTAL	6.339.044,11	19.167.923,44	20.259.204,82

Em função da metodologia de conferência, tais valores contemplam projeções de atualização monetária e juros de mora. Tais parcelas podem não se efetivar por ocasião do ressarcimento, o qual normalmente contempla apenas os valores nominais.